



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16266/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina o Centro de Convivência localizado no Parque das Palmeiras.

Art. 1.º Fica denominado **Raymundo Cláudio Pereira** o Centro de Convivência localizado na Rua Affonso Rosa Lobato, n. 591, no Parque das Palmeiras.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de fevereiro de 2022.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 02/03/2022, às 10:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0248657** e o código CRC **24B9D607**.